

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em História

#### EDITAL Nº 88/2022

## SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2022/2)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História e com a Resolução 19/2021 do COCEPE tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas especificadas nesse edital como "estudante especial" do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1. Serão considerados "estudantes especiais" quaisquer candidatos com graduação concluída não vinculados a nenhum Programa de Pós-Graduação.
- 2. Estudantes de Pós-Graduação matriculados em Programas da UFPEL ou de outras instituições nacionais ou internacionais, não são considerados "estudantes especiais", e sim, "estudantes externos". Esta modalidade atenderá aos critérios da Resolução nº 19 de 22 de dezembro de 2021 do COCEPE.

#### II - INSCRIÇÃO:

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL estarão abertas no <u>período de 06 a 13 de junho</u> e serão realizadas **exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no site do PPGH**. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:
  - 1.1. Cópia digital do Diploma de Graduação ou da última Pós-Graduação (frente e verso);
  - 1.2. Cópia digital do RG e CPF (frente e verso);
  - 1.3. Cópia do título de eleitor;
  - 1.4. Cópia do certificado de reservista;
  - 1.5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - 1.6. Cópia digital do Lattes atualizado;
  - 1.7. Cópia do histórico da graduação;
- 1.8. Carta de Intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados eventuais documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s);

1.9. Cópia digital da GRU e comprovante de pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), utilizando os dados abaixo indicados;

Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 18911-6

- 2. Os/as interessados/as em cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel poderão indicar na inscrição até duas disciplinas ofertadas.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em História ou áreas afins.
- 4. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 5. Os/as servidores/as docentes e técnicos administrativos da UFPEL estão isentos/as de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno/a especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

### III - SELEÇÃO:

A critério dos docentes responsáveis pela/s disciplina/s solicitada/s. A seleção levará em consideração:

- i) a carta de intenções, considerando os motivos para a escolha da disciplina (5 pontos), as expectativas com a disciplina (3 pontos) e os ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (2 pontos).
  - ii) o número de vagas disponíveis por disciplina.

#### **IV - VAGAS:**

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos/as alunos/as regulares e estão assim disponibilizadas:

# <u>1 - Disciplina:</u> Seminário Especial I: Novas abordagens sobre a ditadura civil-militar no Brasil (Optativa Mestrado e Doutorado)

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Segunda-feira – 14h

Ministrante: Prof<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Estudos acerca da produção historiográfica recente e de novas abordagens sobre a ditadura civil-militar

no Brasil (1964-1985).

#### 2 - Disciplina: Memória, Identidade e construção de narrativas (Optativa Mestrado e Doutorado)

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Quarta-feira – 17h

Ministrante: Profa Lorena de Almeida Gill

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: A disciplina abordará a discussão teórica sobre a memória, a identidade e a construção de narrativas. A pretensão é a de verificar como as narrativas operam para a organização de uma história de vida, produzindo sentidos. Serão discutidas a produção das lembranças/esquecimentos e a construção de uma memória social, além das formas de se realizar entrevistas, a partir das vertentes denominadas de temática, de vida e tradição oral. Pretende-se discutir também as narrativas biográficas e autobiográficas pensando nas potencialidades da produção destas fontes para a área das humanas. Por fim, serão enfocados aspectos vinculados à ética, organização e guarda do material produzido.

# <u>3 - Disciplina:</u> História e Sociedade: Questões de escala, entre a microanálise e a História Global (Optativa Mestrado e Doutorado)

Total de vagas: 03 vagas

Dia e Horário: Quarta-feira – 14h

Ministrante: Prof. Jonas Moreira Vargas

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: No âmbito da História Social, as transformações historiográficas causadas pela *virada transnacional* só recentemente vêm sendo sentidas no meio acadêmico latino-americano. Contudo, no atual momento, o abandono total dos recortes locais e regionais em detrimento das análises sistêmicas e globais também vêm provocando reações críticas, dividindo intelectuais do mundo inteiro a respeito dos encontros e desencontros entre essas e outras perspectivas de análise. Nesse sentido, a disciplina busca propor algumas reflexões teóricas sobre abordagens e metodologias clássicas da História Social no quadro atual configurado pelo recente debate acadêmico, a partir de um estudo das perspectivas microanalíticas e macroanalíticas, com destaque para as vertentes historiográficas da micro-história italiana, focando principalmente nos estudos de trajetórias individuais e de grupos sociais, e da História Global proposta por Sebastian Conrad, entre outras questões.

## **V - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os/as interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem a matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação História.

A divulgação da listagem de "Estudantes especiais" selecionados/aprovados será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/) **até dia 20 de junho de 2022.** 

Todas as disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.

Cabe aos candidatos/as aprovados acompanharem divulgação de informações no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/)

Pelotas, 01 de junho de 2022

Prof. Dr. Mauro Dillmann Tavares

## COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

> Profa. Dra. Isabela Fernades Andrade REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por MAURO DILLMANN TAVARES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História, em 01/06/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/06/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 01/06/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1719468** e o código CRC **B3615606**.

**Referência:** Processo nº 23110.014358/2022-91 SEI nº 1719468